



ÍTEM 14

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao anexo V da Resolução TC Nº 110/2020, comunico que durante o exercício financeiro de 2020, ainda em conformidade com o explicitado no relatório de auditoria, não houveram irregularidades quando da realização do papels relatório de auditoria, não houveram irregularidades quando da realização do papel 12757e-917a-4cc6-bedb-5ebdca0726a2 fiscalizatório do Controle Interno desse Poder Legislativo.

Por ser verdade a presente declaração

Carpina, 31 de dezembro de 2020.

Coordenador(a) de Controle Interno

Severino Ferreira de Souza Presidente